

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenadores da reunião	
29/4/2024	Início	9h	Término	9h45	Google Meet	Des. Vânia Abensur (UAE) Juiz Augusto Carigé (2º Grau) Juíza Fernanda Junqueira (1º Grau)

2. PAUTA DA REUNIÃO

1. Art. 6º, § 1º, das Portarias GP n. 924 e 925/2023;
2. Validar a pesquisa relativa à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, instituída pela Resolução CNJ n. 351/2020;
3. Campanha de Prevenção e conscientização de enfrentamento e campanha de combate ao assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito do TRT14;
4. Delimitar data para resposta ao PROART (Proad 1437-2024);
5. Informações sobre a atualização da RA 42/2020;
6. Outras questões relacionadas e pertinentes;
7. Data da próxima reunião.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Representatividade
1	Des. - Vania Maria da Rocha Abensur	UAE
2	Katia Cilene de Mesquita Silva Freitas	UAE
3	Juíza – Fernanda Antunes Marques Junqueira	Coordenadora subcomitê 1º Grau
4	Alysson Ricardo de Almeida Lopes	Presidência
5	Jessica Jevanny Rocha Goes dos Santos * (ausente)	temático acessib. e inclusão
6	Alexandre Passos Nascimento	SINSJUSTRA
7	Josiane Maria Lopes Roque	terceirizada - indicação sindical
8	Juiz - Augusto Nascimento Carigé	Coordenadora subcomitê 2º Grau
9	Rafael Alfaia Pereira	Presidência
10	Jessica Jevanny Rocha Goes dos Santos	temático acessib. e inclusão
11	Antonio Batista de Souza	SINSJUSTRA
12	Josiane Maria Lopes Roque	terceirizada - indicação sindical

- ausência justificada: licença maternidade desde 21/3/2024

4. DELIBERAÇÃO

4.1) Art. 6º, § 1º, das Portarias GP n. 924 e 925/2023: Presentes ambos os Coordenadores dos subcomitês de 1º e 2º graus e os respectivos membros, com exceção à Jessica Jevanny. Dito isso, registra-se o cumprimento do *quorum* para validar as ações e diretrizes a serem traçadas nesta reunião e o disposto no artigo 6º, § 1º, das Portarias GP 924 e 925/2023 no tocante a reunião ordinária no mês de abril;

4.2) **Validar a pesquisa relativa à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, instituída pela Resolução CNJ n. 351, de 28 de outubro de 2020, nos conforme despacho do CNJ de id. 5515846:** A pesquisa foi disponibilizada nos grupos dos subcomitês no dia 24 e foi aprovada (validada) pelos presentes. Segue link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJ9ynyearhBXnqe7q7Qal8PDHrNwe5bm9dFAuyq65HkPlzKw/viewform>

4.3) **Campanha de Prevenção e conscientização de enfrentamento e campanha de combate ao assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito do TRT14:** A citada campanha foi disponibilizada nos grupos dos subcomitês no dia 24, foi aprovada (validada) pelos presentes após retificações de erro(s) materia(s) e inclusão da abordagem ‘DISCRIMINAÇÃO’, após será encaminhada para SECOM para divulgação e campanha temática em especial nos dias compreendidos entre 6 e 8 de maio de 2024 para atender o disposto no art. 18-A da Resolução CNJ n. 351/2020;

4.4) **Delimitar data para resposta ao PROART (Proad 1437-2024):** Apesar de a pesquisa PROART ter sido disponibilizada há algumas semanas no chat institucional para impressão e resposta dos membros dos subcomitês, alguns ainda não responderam. Ficou estabelecido prazo até amanhã (dia 30/4/24), ao meio-dia, para envio das respostas pendentes a fim de cumprimento da diretriz traçada no Proad 1437-2024;

4.5) **Informações sobre a atualização da RA 42/2020:** O magistrado Augusto Carigé foi encarregado pelo excelentíssimo Des. Osmar J. Barneze, Presidente, para providenciar a atualização da RA 42/2020. Este, por sua vez, se comprometeu a finalizar e compartilhar com os demais membros dos subcomitês de 1º e 2º graus, inclusive com os desembargadores do Regional para conhecimento e observações que entenderem pertinentes.

4.6) **Outras questões relacionadas e pertinentes:** Foi aventada a possibilidade de reduzir de 2 (dois) para apenas 1 (um) subcomitês e nele abordar os temas e diretrizes acerca de ambos os graus de jurisdição visando desburocratizar/otimizar as ações impostas sobre temática. Foi solicitado ao nobre magistrado que verificasse a possibilidade de inserir na atualização da RA 42/2020, a existência de membros suplentes para que as reuniões e ações não fossem prejudicadas com ausências, ainda que justificadas, dos membros, a exemplo do caso concreto da servidora Jessica, que encontra-se de licença maternidade.

4.7) **Data da próxima reunião:** Agendada para o dia 16/8/2024, às 9 horas a 2ª reunião ordinária deste exercício de 2024, para cumprimento do disposto no art. 6º, § 1º, das Portarias GP n. 924 e 925/2023.

5. COMPROMISSO

	Compromissos	Responsável(s)	Data limite
1	Responder aos questionários do PROART e encaminhar à UAE	Aos membros que ainda não responderam	30/4/2024
2	Encaminhar a pesquisa sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, instituída pela Resolução CNJ, aprovada, à SGE	Ouvidoria-Geral	2/4/2024
3	Encaminhar o folder sobre campanha temática a SECOM para fins de divulgação e matéria no Portal, após retificação.	Ouvidoria-Geral	2/4/2024

4	Ciência e manifestação acerca da atualização da RA 42/2020 após disponibilização pelo Coordenador Dr. Carigé.	todos os demais integrantes	10/5/2024
5	2ª reunião ordinária de 2024	Integrantes de ambos os subcomitês	16/8/2024

6. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura da Unidade de Apoio Executivo (UEA)
29 de abril de 2024	Ouvidora-Geral